




CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Selo “Empresa Amiga do Cuidado” como forma de reconhecer e incentivar iniciativas do setor privado que adotem políticas de abono de faltas justificadas para empregados e empregadas que acompanham filhos, tutelados ou dependentes legais em situações de saúde ou atividades escolares. A proposta visa estimular uma cultura institucional que valorize o cuidado como parte legítima da vida profissional, sem impor ônus ao trabalhador ou à trabalhadora que assume responsabilidades familiares cotidianas.

A criação do selo representa uma ação simbólica e prática que contribui para a construção de ambientes de trabalho mais justos e sensíveis à realidade de milhões de famílias, sobretudo de mulheres que acumulam múltiplas jornadas. Ao conferir visibilidade e reconhecimento às empresas que se comprometem com essa agenda, o município promove uma política pública de indução positiva, alinhada à corresponsabilidade social e ao princípio da proteção integral previsto na Constituição Federal. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.


Carol do Teteco
Vereadora




Mõara Correa Saboia
Vereadora